



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

L I D O
Em, 7 / 4 / 2011
Assessoria de Plenário

IND 1245 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ ODDHCEDP
☐ CDESCTMAT

Em, 8 / 4 / 2011

pt/ *[Assinatura]*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER a Conclusão da Pavimentação Asfáltica da Avenida Monjolo, ligando com a DF 001 na Cidade do Recanto das Emas - RA XV.

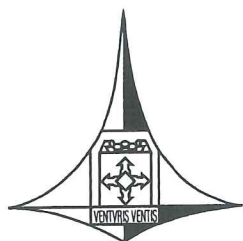
Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 1245/2011

Folha Nº 01 R.TA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER a **Conclusão da Pavimentação Asfáltica da Avenida Monjolo, ligando com a DF 001 na Cidade do Recanto das Emas - RA XV.**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de dar a população da cidade do Recanto das Emas uma melhor qualidade de vida. Com um bom asfalto para os usuários e transeuntes que se locomovem diariamente pela localidade, suas atividades corriqueiras serão enormemente facilitadas, trazendo aos moradores uma melhora significativa.

Com a pavimentação desta, os moradores, usuários e o comércio em geral terão um local com mais segurança.

Assim, com um local estruturado, poderão ter uma qualidade de vida melhor e atuante, a população do Recanto só tem a ganhar, pois a segurança e tranquilidade têm a capacidade de provocar mudanças, salutareas, nas sociedades.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2011


Deputado RÔNEY NEMER
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1245/2011
Folha Nº 02 RITA